


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO nº 181 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 24 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.36.00 / 0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	427.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	427.500,00
Total por Ação:	427.500,00	427.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	427.500,00	427.500,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

2.031 - GESTÃO DOS SERV. DE SAÚDE, HOSPITALAR E AMBULATORIAL -SUAS - AIH

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.36.00 / 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.420.000,00
Total por Ação:	1.420.000,00	1.420.000,00

2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo	0,00	400.000,00
3.3.90.33.00 / 0102 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 0102 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
Total por Ação:	402.000,00	402.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.822.000,00	1.822.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

=====

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	145.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00	145.000,00
Total Geral:	2.394.500,00	2.394.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 026.881.125-38